



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	02 a 10 de dezembro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 42.](#)